



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
CRT-RJ

Deliberação CER-RJ nº 09/2019

Referência:

Análise da possibilidade do requerimento de registro de candidatura de conselheiro regional do CRT-RJ (Titular e Suplente) ser realizado na sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro - CRT-RJ.

Justificativa:

Considerando a dificuldade enfrentada pelos candidatos a Conselheiros Regionais do CRT-RJ (Titular e Suplente) em realizar o requerimento de registro de candidatura através do e-mail e os erros ocorridos pelo servidor de e-mail em razão da demanda excessiva ou tamanho dos arquivos.

A Comissão Eleitoral Regional - CER, com base em suas competências dispostas no artigo 15 da Resolução CFT nº. 51 DE 18 de janeiro de 2019 e visando garantir o amplo direito ao registro de candidatura, decide solicitar a CEN autorização para que o requerimento de registro de candidatura de conselheiro regional do CRT-RJ (Titular e Suplente) além de ser efetuado por e-mail, opcionalmente também possa ser realizado pessoalmente de forma física na sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro - CRT-RJ, a serem recepcionados pela funcionária Janey Oliveira Diniz, matrícula 009, e na sua ausência, por qualquer outro funcionário da Autarquia, que efetuará o devido protocolo através do sistema e-protocolo, de forma a garantir a sua rastreabilidade e segurança do processo.

E-mail para registro:
cer.crrj@cft.gov.br

Endereço sede do CRT-RJ para protocolo na forma física: Avenida Passos, nº. 120, 3º e 4º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, através da funcionária Janey Oliveira Diniz, matrícula 009.

Horário destinado para apresentação dos requerimentos: 09:00 às 12:00hs e 13:00 as 18:00hs.

DELIBERAÇÃO

Os membros da CER-RJ, deliberam por unanimidade em encaminhar a CEN para que autorize o requerimento de registro de candidatura de conselheiro regional do CRT-RJ (Titular e Suplente), além de ser efetuado por e-mail, opcionalmente também seja realizado pessoalmente de forma física na sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro - CRT-RJ, a serem recepcionados pela funcionária Janey Oliveira Diniz, matrícula 009, e na sua ausência, por qualquer outro funcionário da Autarquia, que efetuará o devido protocolo através do sistema e-protocolo, de forma a garantir a sua rastreabilidade e segurança do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
CRT-RJ

Dê-se ciência desta com urgência Coordenação Eleitoral Nacional - CEN, para que delibere sobre o aqui proposto, e caso haja o seu deferimento faça haja ampla divulgação.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de junho de 2019.



COORDENADOR DA CER-RJ: WILLIAN ZACARIAS DO NASCIMENTO



MEMBRO TITULAR DA CER-RJ: LEANDRO RAMOS TEIXEIRA